



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**  
**CISVALI**

**ATO DO CONSELHO Nº 748 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de  
Empregado Público do Consórcio Intermunicipal  
de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de  
suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir desta data, **DIEGO ANTONIO BRITTES**, portador  
do C.I.R.G. nº 100.22.\*\*\*-\* PR e do CPF nº 066.536.\*\*\*-\*\*, do Emprego de  
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA, nomeado através do Ato do Conselho nº 596 de  
agosto de 2022.

**Art. 2º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data,  
revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
**PRESIDENTE DO CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:385 - 2Pág (s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO I.....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO II.....	1
ATO DO CONSELHO Nº 748 DE 21 DE JUNHO DE 2024.....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO I.....	2

### EXTRATO TERMO ADITIVO I

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023 CONTRATO nº 123/2023

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ 03.802.018/0033-82.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para realização de Exames Complementares de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) do CISVALI.

**Objeto do Termo Aditivo II:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração dos valores contratuais de item do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

**Valor do Termo Aditivo I:** R\$ 9.759,43 (Nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**Justificativa:** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo em razão da necessidade de reajustar os valores contratuais.

**Vigência:** a partir da data de publicação  
União da Vitória, 21 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**

Presidente do CISVALI

### EXTRATO TERMO ADITIVO II

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022 CONTRATO nº 075/2022

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ 03.802.018/0033-82.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada na elaboração de programas de medicina e segurança do trabalho, consultoria, treinamento e envio dos eventos de saúde e segurança do trabalhador (SST) para o eSocial, para atender à demanda referente ao quadro funcional do CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Objeto do Termo Aditivo II:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração dos valores contratuais de item do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

**Valor do Termo Aditivo II:** R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

**Justificativa:** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo em razão da necessidade de reajustar os valores contratuais.

**Vigência:** a partir da data de publicação  
União da Vitória, 21 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**

Presidente do CISVALI

### ATO DO CONSELHO Nº 748 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO



IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:385 - 2Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir desta data, **DIEGO ANTONIO BRITTES**, portador do C.I.R.G. nº 100.22.\*\*\*-\* PR e do CPF nº 066.536.\*\*\*-\*\*, do Emprego de DIREÇÃO ADMINISTRATIVA, nomeado através do Ato do Conselho nº 596 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**

**PRESIDENTE DO CISVALI**

## EXTRATO TERMO ADITIVO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

CONTRATO nº 063/2023

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Contratada:** SUPERMERCADO JACKIW LTDA, CNPJ: 10.751.650/0001-22,

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para o fornecimento de frutas a serem distribuídas gratuitamente aos pacientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Objeto do Termo Aditivo I:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

**Justificativa:** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

**Vigência:** a partir de 21/06/2024 a 20/09/2024, com validade de 03 (três) meses.

União da Vitória, 21 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**

**Presidente do CISVALI**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)